

EDITAL Nº 3/2024 - DRG/SZN/IFSP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL Nº 003/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE
CURSOS GRATUITOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
1º SEMESTRE DE 2024 - TURMA DE MARÇO**

O Campus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da Coordenadoria de Extensão (CEX-SZN) faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no **período 09 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas dos **Cursos Gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**.

1. DOS CURSOS

1.1 Os cursos oferecidos estão descritos abaixo:

1.1.1 - CURSOS PRESENCIAIS:

Curso: Cursinho para Vestibulinho

Vagas: 40

Dias da semana e horário: Quarta e Sexta-feira, das 14h20 às 18h.

Modalidade: Presencial

Público-alvo: Alunos estejam completado ou que estejam completando o Ensino Fundamental e pretendam concorrer a um vaga no Ensino Técnico Integrado.

Pré-requisito: Ensino Fundamental completo ou estar cursando o 9º ano.

Carga horária: 233h

Início das aulas: 06/03/2024

Local: IFSP - Campus Suzano - Av Mogi das Cruzes , 1501 - Parque Suzano, Suzano/SP

1.2. Cabe ao candidato verificar na descrição acima se a oferta do curso desejado será a distância ou presencial.

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Suzano do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7. Para os cursos com oferta a distância, o interessado deverá ter seu próprio equipamento e conexão com internet para o acesso à plataforma em que o curso será ministrado.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/K7PR4LAqEwpv2Uqw9>, no período de 09/02/2024 a 26/02/2024.
- 2.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.
- 2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.
- 2.6. Os documentos para a inscrição deverão ser inseridos no formulário eletrônico em arquivos em pdf e legíveis.
- 2.7 Os documentos deverão ser registrados na inscrição, dentro do período de inscrição determinado por este edital.
- 2.8 Os documentos exigidos são:
- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de endereço recente;
 - IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
 - V. Foto 3x4.
 - VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
 - VII. Atestado de matrícula no 9º ano ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por sorteio eletrônico que classificará, os inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital. O sorteio será realizado após o término das inscrições e com a presença de, no mínimo, três servidores do Instituto. Caso algum(a) candidato(a) inscrito quiser acompanhar o sorteio, precisa enviar um e-mail solicitando a presença, para e-mail cex.suzano@ifsp.edu.br, que na resposta desta solicitação informaremos a data e horário deste sorteio.
- 3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

- 4.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Suzano do IFSP mediante publicação da lista classificatória no endereço eletrônico szn.ifsp.edu.br, a partir das 16h00, no dia 29/02/2024.
- 4.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos listados no Resultado Final serão automaticamente matriculados, não sendo necessário o envio de documentos, uma vez

que estes foram inseridos no Formulário de Inscrição.

5.2 Não há cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas. E, nesses casos, a Coordenadoria de Extensão do Campus Suzano entrará em contato com o candidato.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento de 70% nas atividades realizadas, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Suzano do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Suzano do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

Período para as inscrições dos candidatos: de **09/02/2024 a 26/02/2024**;

Resultado das inscrições e matrículas: a partir das **16h00, no dia 29/02/2024**;

Início das aulas: 06/03/2024

Eugênio de Felice Zampini
Diretor Geral
IFSP - Campus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 09/02/2024 08:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694298

Código de Autenticação: 298d7413f0



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010